



PRO ENG

ENGENHARIA E INCORPORADORA

PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:31.281.510/0001-08

RUA CASTRO ALVES, Nº55, BAIRRO EUGÊNIO SCHNEIDER, RIO DO SUL, SC.

(47)98405-4723 / (47)99643-9306

contato@proeng.info

APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Referência: Tomada de preço 1/2020

Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada de engenharia para reforma da unidade básica de saúde, CNES N 9352699 – ESF centro, Município de Imbuia/SC.

A empresa PRO ENG Engenharia e Construtora Ltda, Pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 31.281.510/0001-08, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 55, bairro Eugênio Schneider, Rio do Sul, Santa Catarina, representada por seu Diretor/Engenheiro Civil, o Sr. Diego Felipe de Souza, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 5750372, inscrito no CPF/MF sob nº 084.290.959-18, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, em face da documentação da empresa **LUCIANO DA SILVA GOETTEN**, pelos motivos de fato e de direito adiante expostos:

I) DOS FATOS SUBJACENTES

No dia 04 de março de 2020, foi deflagrada a abertura das propostas do processo licitatório 01/2020, na modalidade de tomada de preço, visando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada de engenharia para reforma da unidade básica de saúde, CNES N 9352699 – ESF centro, Município de Imbuia/SC.

A empresa PRO ENG Engenharia e Construtora LTDA, salienta que acompanhou esta abertura de propostas do processo licitatório referente a este edital (Tomada de Preço 01/2020), este que deu-se início as 10:00, na qual a empresa PRO ENG Engenharia e Construtora LTDA apresentou pedido de desclassificação da empresa LUCIANO DA SILVA GOETTEN por não atender os requisitos solicitado no edital, mais especificadamente item 6.3 DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, subitem 6.3.7 – Conter o percentual utilizado na composição do BDI, A empresa somente apresentou a percentual, não demonstrando a composição do BDI.



PRO ENG

ENGENHARIA E INCORPORADORA

PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:31.281.510/0001-08

RUA CASTRO ALVES, Nº55, BAIRRO EUGÊNIO SCHNEIDER, RIO DO SUL, SC.

(47)98405-4723 / (47)99643-9306

contato@proeng.info

II) DAS RAZÕES

Quanto aos documentos da proposta de preços, elencados no item 6.3.7 do instrumento convocatório, a empresa não apresentou a composição do BDI em acordo com a legislação vigente, estando em desconformidade a planilha de cálculo de BDI apresentada. Vejamos:

O Acórdão 2622/2013 foi realizado pelo TCU (Tribunal de Contas da União) e tem como objetivo legal regulamentar o BDI para obras públicas. Este acórdão está vigente e foi concebido com base no relatório de grupo de estudos TC 036.076/2011-2. O qual regulamenta uma única metodologia de cálculo do BDI das obras públicas, com a variação nos índices das taxas aplicadas ao cálculo, onde estabelece faixas de intervalos confiáveis (máximas e mínimas) para as taxas em aplicação, de acordo com o tipo de obra ou complexidade. A metodologia única de cálculo do BDI encontrada pelo grupo de estudos está concentrada e exposta no item 306 de seu relatório:

A taxa do BDI é um percentual que, aplicado sobre o custo da obra, eleva-o ao preço final dos serviços. Seu valor deve ser avaliado para cada caso específico, dado que seus componentes variam em função do local, tipo de obra, enquadramento fiscal da empresa e de sua própria composição.

Diante disso, e evidenciando que a empresa apresentou somente o percentual final do BDI, é fundamental reconhecer que não é válido somente esta informação e sim é necessário uma composição detalhada do BDI afim de comprovar se está em acordo com o exigido nas normativas pertinentes. Conseqüentemente, a inabilitação da recorrente, em virtude do não cumprimento às regras e aos princípios que as norteiam.

Se o BDI se refere às despesas indiretas a serem suportadas pelo futuro contratado, como a Administração pode avaliar esse aspecto sem ter recebido um detalhamento do mesmo. Neste caso, pedir um detalhamento do BDI se configura como inclusão de documentos na proposta, sendo isso inaceitável.



PRO ENG

ENGENHARIA E INCORPORADORA

PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:31.281.510/0001-08

RUA CASTRO ALVES, Nº55, BAIRRO EUGÊNIO SCHNEIDER, RIO DO SUL, SC.

(47)98405-4723 / (47)99643-9306

contato@proeng.info

III) DO PEDIDO

Na esteira do exposto, tendo em vista a análise dos documentos anexados, visando os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público, requeremos a essa comissão de licitação que se inabilite a empresa **LUCIANO DA SILVA GOETTEN**.

Rio do Sul, 10 de Março de 2020.


PRO ENG Engenharia e Construtora Ltda.
Diego Felipe de Souza
Engenheiro Civil / Diretor

31.281.510/0001-08
PRO ENG ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA
RUA CASTRO ALVES, Nº 55
EUGÊNIO SCHNEIDER - CEP 89167-069
RIO DO SUL-SC